



PORTARIA GAB Nº 521/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o art. 198 da Constituição Federal, as Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90, bem como a Lei Municipal nº. 478/97.

Art.1º- **NOMEAR** o Conselho Municipal de Saúde, para o Biênio 2023-2025, eleitos em plenária realizada no dia 11 de agosto de 2023, com a seguinte composição:

I - Representantes do Segmentos dos Trabalhadores de Saúde

1º-Titular:

- **Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Trindade**
Mary Rickelma Alves Vasconcelos

Suplente:

- **Representante dos Técnicos de Enfermagem**
Francisco de Souza Albuquerque

2º- Titular:

- **Representante dos Enfermeiros**
Paula Arícia de Souza Alencar

Suplente:

- **Representante dos Auxiliares Administrativos da SMS/Trindade**
Valéria Maria da Silva Lima

3º - Titular:

- **Representante dos Psicólogos**
João Vinícius de Alencar Piancó

Suplente:

- **Representante das Auxiliares de Saúde Bucal**
Thayonara Brenda Monteiro

II - Representantes do Segmento dos Gestores e Prestadores

1º-Titular:

- **Coordenação de Atenção Básica**
Jane karine de Lima Costa Amorim

Suplente:

- **Coordenação do Centro de Especialidades Médicas**
Wandson Macedo Coelho



2º- Titular:

- **Coordenação de Vigilância em Saúde**
Kerma Maria Alencar Silva

Suplente:

- **Coordenação de Endemias**
Lucas Jhordan Vasconcelos Vieira

3º- Titular:

- **Secretária Municipal de Saúde**
Adria Aparecida Leandro e Sá Granja

Suplente:

- **Coordenação de Enfermagem do Hospital Municipal Maria Venerí**
Soraya Buana Gonçalves Cantarelli

III - Representantes do Segmento dos Usuários

1º- Titular:

- **Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Trindade-PE**
Genário Souza dos Reis

Suplente:

- **Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Sítio Inveja**
João Paulo Cordeiro de Oliveira

2º- Titular:

- **Conselho Tutelar de Trindade**
João Eliézio Santos Andrade

Suplente:

- **Associação dos Apicultores do Município de Trindade-PE**
Jonh Emerson do Nascimento

3º- Titular:

- **Aliança de Mães e Famílias Raras**
Lindaci Evangelista da Silva

Suplente:

- **Associação de Moradores do Povoado Saco Verde**
José Zacarias dos santos

4º- Titular:

- **Lions Clube Trindade**
Maria Odetisa dos santos Andrade

Suplente:



- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Jucyelle Bezerra Cavalcante

5º- Titular:

- **Sindicato dos Trabalhadores rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Trindade**
Adriana de Carvalho Silva

Suplente:

- **Associação de Moradores e Agricultores do sítio Alto Alegre II**
Maria da Conceição Francisca Delmondes.

6º- Titular:

- **Associação Comunitária de Rádiodifusão- Espaço Livre de Trindade**
Tiago Pereira Peres

Suplente:

- **Sociedade Espiritualista Universal de Umbanda Cristã**
Jackson Rodrigo de Oliveira

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 29 DE AGOSTO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal